

REGULAMENTO PASSATEMPO
Pepsi MAX® #ComPepsiMAXnaFinal

1. O passatempo **Pepsi MAX® #ComPepsiMAXnaFinal** é uma ação promocional promovida pela Matudis, Comércio de Produtos Alimentares, Lda. com sede em Lagoas Park – edifício 5 C – 5o, 2740-298 Porto Salvo, Pessoa Colectiva nº. 505 099 420 (a seguir denominada **“MATUDIS”** ou **“Organizadora”**).

2. Duração do Passatempo

O período de participação no passatempo terá início às 09h00 do dia 21 de fevereiro de 2020 e terminará às 23h59 do dia 13 de março de 2020 (**“Período Promocional”**).

3. Destinatários

3.1. Este passatempo destina-se a todos os utilizadores que cumpram os requisitos constantes deste regulamento.

3.2. Poderá participar na presente promoção qualquer pessoa física, residente legal em Portugal Continental e Arquipélagos, **maior de 18 anos no momento de participação**, exceto os colaboradores da MATUDIS, seus familiares de primeiro grau, agências ou qualquer pessoa que esteja profissionalmente e/ou diretamente relacionada com a presente promoção.

Para efeitos desta promoção, os termos “participante”, “consumidor”, “utilizador” e “usuário” terão o mesmo significado, sempre correspondente a uma pessoa física.

4. Regras de Participação e Atribuição de Prémios

4.1. Participação

A promoção decorre na página de Instagram de Pepsi Portugal

(<https://www.instagram.com/pepsipt/>). Para participar será necessário estar registado no Instagram e, ainda, ser ou passar a ser seguidor da referida página de Pepsi.

No dia 21 de fevereiro, a MATUDIS iniciará a promoção para participação aos consumidores e publicará um Post Promocional na sua página de Instagram contendo uma imagem a informar sobre o passatempo (**“Post”** ou **“Post Promocional”**).

Para participar, o utilizador deverá responder ao Post Promocional mediante o mecanismo/botão “COMENTAR”, e incluir um comentário criativo e original com um relato futebolístico (não mais do que 300 caracteres, espaços incluídos) e identificar a pessoa com quem assistiria à Final da UEFA Champions League 2020 em Istambul. Neste comentário o participante deve expor por escrito como foi a história mais divertida que já viveu a assistir a um jogo de futebol (**“Comentário/s”** ou **“Relato”**).

Apenas serão considerados válidos aqueles Comentários que se publiquem respondendo diretamente ao Post Promocional, mediante o mecanismo “Comentar”, durante o Período Promocional e que cumpram os requisitos estabelecidos no presente Regulamento. Os Comentários publicados diretamente no mural, no perfil do usuário, em outro post, ou de qualquer outra forma, não serão válidos e não serão considerados.

As participações dos utilizadores que completem corretamente os passos anteriores e cumpram todos os requisitos estabelecidos no presente regulamento serão consideradas válidas.

Um mesmo usuário pode participar quantas vezes quiser durante o Período Promocional, entretanto, **somente se poderá obter um (1) prémio por pessoa em todo o Passatempo.**

Os utilizadores poderão continuar a enviar os seus Comentários depois de finalizado o Período Promocional, entretanto, somente aqueles enviados até às 23:59h do dia 13 de março de 2020 e que cumpram com todas as condições do presente Regulamento serão considerados válidos para a presente promoção.

4.2. Atribuição de Prémios

A atribuição dos prémios será feita da seguinte forma:

À medida que for recebendo os Comentários, a MATUDIS verificará se os mesmos reúnem as condições indicadas no presente Regulamento. No final do passatempo, um júri interno, imparcial e objetivo, composto por funcionários da MATUDIS, selecionará um (1) potencial vencedor, assim como 10 (dez) suplentes, todos selecionados por ordem de preferência, tendo em consideração os Comentários enviados por estes, segundo os critérios estabelecidos neste Regulamento. Os critérios para selecionar os potenciais vencedores e suplentes, com igual ponderação, a partir dos seus Comentários, serão:

- Originalidade do Relato
- Grau de elaboração do Relato
- Pertinência do tema do Relato

4.3. Requisitos de Validade dos Comentários

4.3.1. Para serem tidos em consideração e considerados válidos os Comentários devem cumprir os seguintes requisitos:

- Deverão estar relacionados com o Post Promocional e responder diretamente ao mesmo, mediante o mecanismo “COMENTAR”.
- Deverão identificar a pessoa com quem assistiria á Final da UEFA Champions League em Istambul e incluir um comentário criativo e original, nos termos mencionados no ponto **4.1** desde Regulamento.

- Deverão cumprir as normas do Passatempo estabelecidas no presente Regulamento.

Os Comentários que tenham sido preenchidos de forma incompleta, que sejam ininteligíveis ou que não estejam escritos em português, não serão válidos e não serão tidos em consideração.

4.3.2. Adicionalmente, a MATUDIS terá o direito de excluir do passatempo qualquer Comentário que considere inadequado. Para este efeito, valorizar-se-á o conteúdo dos Comentários tendo em conta os critérios que se seguem, enumerados a título enunciativo e não limitativo, sem necessidade de justificação alguma, nem indemnização de qualquer tipo:

- Quando possam ser considerados de mau gosto, desagradáveis, ofensivos, violentos, sexistas, discriminatórias por qualquer motivo, usem palavras de baixo calão, expressões agressivas, estimulem um comportamento violento, perigoso e imprudente, antissocial ou potencialmente prejudicial à saúde ou ao ambiente.

- Quando contenham elementos pornográficos e/ou explicitamente sexuais.

- Quando o participante utilize o Passatempo como meio para expressar suas ideias políticas e/ou religiosas.

- Quando se trate claramente de cópia ou plágio e/ou infrinjam os direitos de terceiros.

- Quando revelem informações pessoais de terceiros.

- Quando prejudiquem de qualquer forma a MATUDIS, as suas marcas e/ou outras marcas do grupo PEPSICO.

- Quando se trate de publicidade não desejada ou spam.

- Quando descumpram as normas do Passatempo de qualquer modo.

- Em geral, quando sejam contrárias à legislação e aos princípios e valores protegidos pelo nosso ordenamento jurídico e/ou estimulem a prática de ações contrárias aos mesmos.

4.4. Direitos de Propriedade Intelectual

O participante identificado em cada caso como o remetente do Comentário é o único responsável pelo conteúdo do mesmo. Para este fim, o participante garante que se faz responsável diante a MATUDIS que:

- O participante é o único e exclusivo titular de todos os direitos de propriedade intelectual sobre o conteúdo do Comentário criativo e todos os elementos que contenha ou, no seu caso, garanta que dispõe das autorizações necessárias do autor ou titular/es dos direitos, para a sua utilização e cessão à MATUDIS.

- O conteúdo dos Comentários não infringe nenhum direito de terceiros.

Ao enviar o Comentário, o participante cede à MATUDIS os direitos para a sua reprodução, uso, distribuição, comunicação pública e qualquer tipo de atividade sobre a mesma, tanto em formato de correio eletrónico, digital, em papel, como em qualquer outro tipo de suporte. Os vencedores autorizam a MATUDIS a publicar na página de Instagram de Pepsi Portugal os seus nomes e os Comentários enviados por estes. Tal sessão produz-se a título gratuito, sem limitação territorial e pelo prazo máximo permitido pela lei.

O participante será o único responsável para com a MATUDIS por qualquer reclamação recebida de qualquer terceiro, relacionado com o Comentário por ele enviado. O participante manterá a MATUDIS isenta/imune de qualquer reclamação económica, patrimonial ou de qualquer outro tipo realizada por qualquer terceiro relativo à pretensa violação dos direitos de terceiros.

- Os direitos de propriedade intelectual sobre os materiais de publicidade da promoção correspondem à MATUDIS ou a terceiros. A reprodução, distribuição ou transformação de qualquer material publicitário ou promocional de esta ação constitui uma infração dos direitos de propriedade intelectual do titular.

5. Prémios

5.1. No total será atribuído um (1) prémio ao vencedor do passatempo. O prémio é constituído por:

- 1 (um) Bilhete duplo (para o vencedor e acompanhante) para à final da UEFA Champions League, que ocorrerá no dia 30/05/2020 em Istambul;

- 2 (duas) noites de alojamento em hotel de categoria 3* ou superior, em quarto duplo, em regime de exclusividade de alojamento (apenas alojamento) para o vencedor e o seu acompanhante. O alojamento será selecionado e reservado pela MATUDIS, a exclusivo critério desta, para as noites de 29 de maio e 31 de maio de 2020.

- Transferências / Viagens na cidade. A MATUDIS providenciará a transferência do hotel selecionado para o Estádio Olímpico Atatürk e o traslado de volta do Estádio Olímpico Atatürk ao hotel após o jogo. Quaisquer outras despesas de viagem durante a estadia do vencedor serão por sua conta e responsabilidade.

- Um (1) cartão de débito de oferta no valor de quinhentos euros (500 €) para custos diretamente relacionados com a viagem, uma vez que a deslocação de e para Istambul, refeições, seguro ou qualquer outro gasto adicional em que possam incorrer o vencedor ao desfrutar do prémio NÃO estão incluídos no prémios e, portanto, estarão a exclusivo cargo do vencedor. O referido cartão de débito não permite levantamento em dinheiro nem transferência para outras contas. O valor do mesmo é único e limitado à quantidade indicada. Será da responsabilidade do vencedor partilhar este valor com o seu acompanhante como considere mais oportuno.

Para que não restem dúvidas, o prémio NÃO INCLUI deslocamento de e para Istambul, alimentos, bebidas, souvenirs, gratificações, taxas de estacionamento de automóveis, excursões ou quaisquer outros custos de natureza pessoal que não estejam explicitamente previstos nestes termos e condições e nem a MATUDIS nem qualquer fornecedor de qualquer parte do Prémio será responsável por quaisquer desses custos.

5.2. Os prémios supra descritos não podem ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal. Também não poderão ser cedidos a terceiros. A MATUDIS não se responsabiliza por possíveis perdas, deteriorações, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância de força maior como greves ou outras alheias à MATUDIS que possam afetar o desenvolvimento da promoção, sem assumir, portanto, qualquer contraprestação ou indemnização alguma por estes ou outros motivos. É responsabilidade individual de cada vencedor do prémio apresentar-se nas datas estabelecidas. A MATUDIS não se responsabiliza pela impossibilidade de desfrutar o prémio originada por atrasos ou não comparência dos vencedores nos dias do Evento. Os vencedores que não possam apresentar-se nas datas assinaladas ou no local onde se leve a cabo o Evento não poderão desfrutar do prémio, e a MATUDIS não estará obrigada a substituir o prémio não desfrutado por outro prémio ou a pagar o seu equivalente em dinheiro.

5.3. A MATUDIS não é responsável pelo comportamento dos vencedores durante o desfrute do prémio, exonerando-se de responsabilidade por qualquer ato indevido e/ou em caso de danos ou prejuízos que possam ocorrer, os quais serão da responsabilidade pessoal de cada vencedor. O vencedor é o único responsável pelo seu comportamento enquanto desfruta do prémio. A MATUDIS reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de excluir o vencedor da participação no prémio se este não cumprir as orientações da MATUDIS ou de quaisquer empresas associadas ao prémio, ou se o vencedor agir de uma maneira perigosa para si ou para o público, se for de qualquer forma antissocial ou que provoque uma perturbação ou incómodo aos outros.

5.4. É estritamente proibida ao vencedor a revenda, direta ou através de terceiros, do passe ganho ou qualquer outra parte do prémio.

5.5. Se por algum motivo o jogo da Final da UEFA Champions League não funcionar como previsto, tal como o cancelamento ou qualquer outra causa fora do controlo da MATUDIS que afetem a execução ou a condução prevista desta promoção, a MATUDIS poderá, a seu exclusivo critério, cancelar o prémio sem estar obrigada a substituí-lo por outro prémio ou qualquer outro tipo de compensação. A MATUDIS não se responsabiliza pela alteração de horários, localidade ou qualquer outra circunstância relacionada com os prémios que estejam fora do seu controlo.

6. Outras condições dos prémios e do Passatempo

6.1. Responsabilidades do vencedor:

- O vencedor e o seu acompanhante devem cumprir os termos e condições de qualquer terceiro envolvido na entrega de toda e qualquer parte do prémio, incluindo, mas não limitados aos termos e condições da agência de viagens e/ou do cartão de débito, das

Condições Gerais de Bilhetes da UEFA Champions League e/ou do Estádio Olímpico Atatürk.

- A MATUDIS não será responsável de garantir a possibilidade do vencedor e / ou o acompanhante de viajar, nem de qualquer custo derivado da rejeição da entrada no país em que vai decorrer a final da UEFA Champions League.

6.2. No caso de se verificar que o vencedor e/ou seu acompanhante violou qualquer um dos termos e condições da promoção e, em particular, quando uma pessoa viola as restrições de entrada, a MATUDIS pode, no entanto, ainda aplicar o seu direito de desqualificar essa pessoa e exigir a devolução ou reembolso de toda e qualquer parte do prémio.

6.3. O seguro não é fornecido como parte do prémio. Será da responsabilidade de cada vencedor assumir a seu próprio custo todos os seguros relevantes (incluindo, mas não se limitando a, seguro de roubo, perda e danos à propriedade) que podem ser exigidos ou prudentes a serem tomados.

6.4. A MATUDIS não terá nenhuma obrigação de substituir qualquer prémio com outra compensação alternativa quando um vencedor não conseguir resgatar um prémio por qualquer motivo.

6.5. O acompanhante do vencedor deverá ser maior de 18 anos cumpridos no momento da participação, ou caso seja menor de idade o vencedor deverá ser o seu representante legal ou tutor e deverá comprová-lo previamente perante a MATUDIS e levar toda a documentação correspondente que o acredite, a exclusivo critério da última.

6.6. A MATUDIS não aceita qualquer responsabilidade por erros de sistema ou outros problemas que possam resultar em interrupção de registos perdidos, atrasados ou não recebidos ou notificações de vencedores.

6.7. A MATUDIS não se responsabiliza por participações perdidas, danificadas ou atrasadas ou como resultado de qualquer interrupção ou falha na rede, hardware de computador ou falha de

software de qualquer tipo. A prova de envio não será aceite como prova de receção. A MATUDIS não pode garantir o acesso ininterrupto ou seguro contínuo à Internet. Inúmeros fatores fora do controle da MATUDIS podem interferir com o funcionamento da Internet. Nenhuma responsabilidade será aceite por quaisquer dificuldades em entrar ou quaisquer entradas atrasadas ou corrompidas.

6.8. Se, por qualquer razão, a promoção não for capaz de funcionar conforme planeado, incluindo mas não se limitando a adulteração, intervenção não autorizada, fraude, falhas técnicas ou quaisquer outras causas fora do controlo da MATUDIS que corrompam ou afetem a administração, a MATUDIS reserva-se o direito (sem prejuízo das instruções escritas fornecidas nos termos da legislação aplicável) de desqualificar qualquer pessoa que prejudique o processo de inscrição e cancele, rescinda, modifique ou suspenda a promoção.

6.9. Se ocorrer um ato, omissão, evento ou circunstância que esteja além do controle razoável da MATUDIS e que impeça a mesma de cumprir estes termos e condições, a MATUDIS não será responsável por qualquer falha no cumprimento ou atraso no cumprimento de sua obrigação.

6.10. O vencedor reconhece que, uma vez que o prémio foi recebido por ele, a MATUDIS não terá qualquer responsabilidade se tudo ou parte do prémio (incluindo, mas não limitado ao jogo da final da UEFA Champions League 2020) por qualquer motivo e em qualquer momento é cancelado, adiado, mudanças de datas, circunstâncias ou outro motivo além do controle da MATUDIS que afete o desenvolvimento da promoção. Nesse caso, a MATUDIS não terá a obrigação de fornecer um prémio alternativo ou reembolsar o vencedor pelas despesas incorridas por ele e / ou seu acompanhante derivado de ter ganho ou aceite o prémio.

7. Considerações Gerais

7.1. O potencial vencedor será o participante que tiver uma participação válida conforme referido no presente Regulamento, segundo o critério de seleção do júri interno da MATUDIS. O potencial vencedor será contactado pela MATUDIS através do Instagram nos dias seguintes ao término da promoção, por meio de mensagem privada. Através da referida mensagem, indicar-se-á um endereço de e-mail por meio do qual o potencial vencedor deverá entrar em contacto com a MATUDIS, no prazo máximo de **quarenta e oito (48) horas** contados da sua recepção para completar os procedimentos necessários a fim de confirmar a sua condição de vencedor e tornar efetivo o seu prémio. Neste e-mail enviado pelo potencial vencedor, o mesmo deverá indicar os seus dados pessoais e do acompanhante (nome, sobrenome, idade, endereço e e-mail), juntamente com quaisquer outras informações e documentos que forem solicitados pela MATUDIS (entre outros, a cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão de ambos e a carta de aceitação do prémio, devidamente preenchida e assinada). É responsabilidade do potencial vencedor ter disponíveis e acessíveis tais meios de contacto.

Caso o potencial vencedor não responda no prazo estipulado à mensagem enviada, a MATUDIS reserva-se o direito de não atribuir-lhe o respetivo prémio e o conceder ao próximo suplente, respeitando a ordem de seleção definida pelo júri da MATUDIS.

O prémio será entregue pela Organizadora ao vencedor e respetivo acompanhante, diretamente no hotel em Istambul, no dia do jogo (30 de maio de 2020), pela manhã.

7.2. A não receção de qualquer dos dados mencionados no ponto **6.1.**, ou o não cumprimento de alguma das condições do presente Regulamento implicará a revogação do participante como potencial vencedor, reservando-se a MATUDIS o direito de atribuir o respetivo prémio a outra participação válida.

8. Publicidade

A publicidade do passatempo será feita no Instagram e quaisquer outros meios que a MATUDIS considere oportunos.

O Instagram não patrocina, suporta ou administra, de modo algum, esta promoção, nem está associado a ela. Os participantes estão conscientes de que estão a proporcionar a sua informação à MATUDIS, que somente a utilizará para gerir a sua participação nesta promoção.

9. Outras Condições

9.1. Não existe um número limite de participações por cada participante, sendo que serão apenas consideradas para o presente passatempo as participações válidas de acordo com o presente Regulamento.

9.2. Só serão consideradas válidas as participações recebidas de forma correta e integral/completa. Não serão considerados para a participação os dados inexatos ou que à data do início do Passatempo não estejam em vigor.

9.3. A MATUDIS reserva-se o direito de anular qualquer atribuição de prémio em caso de ter indícios de intento de participação fraudulenta ou em infração das normas deste regulamento.

9.4. A MATUDIS reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente participem ou se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito do passatempo.

9.6. A inobservância das condições estipuladas no presente Regulamento permitirá à MATUDIS, mediante juízo discricionário, a todo o tempo, desclassificar o participante. Adicionalmente, a MATUDIS reserva-se o direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer individuo caso considere que as condições ora estipuladas tenham sido infringidas.

9.7. O simples facto de participar na promoção implica a aceitação dos presentes princípios e deste Regulamento, sem reservas e respeitando o critério que presida à resolução de qualquer questão decorrente da presente promoção.

9.8. A MATUDIS reserva-se o direito de introduzir alterações na mecânica ou funcionamento desta promoção em qualquer momento e/ou finalizá-la antecipadamente caso seja necessário por justa causa, sem que daí derive qualquer responsabilidade. Não obstante, estas alterações serão devidamente comunicadas. A MATUDIS fará todos os possíveis para evitar que qualquer tipo de alteração resulte no prejuízo dos participantes face a outros.

10. Tratamento dos Dados Pessoais

10.1. O consumidor participante autoriza e consente que os seus dados sejam tratados e incorporados a um ficheiro cujo Responsável é MATUDIS – Comércio de Produtos Alimentares, Lda., que os utilizará exclusivamente para organizar e gerir adequadamente esta Promoção. De igual modo, o participante autoriza e consente que os seus dados sejam tratados pela agência PEPPER ACTIVATION, LDA., com sede em Rua A Gazeta D'Oeiras nº2 4ª Edifício Horizonte 2780-171 Oeiras e N.I.F. 509788904, na qualidade de Subcontratante do tratamento, com o exclusivo fim de gerir a comunicação com os participantes e dar suporte à MATUDIS na gestão desta Promoção.

Uma vez concluída a Promoção, os dados pessoais serão apagados num prazo máximo de seis (6) meses, salvo quando ocorra algum incidente, sendo que nestes casos os dados pessoais dos participantes afetados pelo incidente serão conservados até à completa e correta solução do mesmo. Os participantes garantem que os dados fornecidos são corretos.

Estes dados serão tratados de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 e com toda a legislação aplicável referente à de proteção de dados.

Os titulares dos dados poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade dos seus dados mediante o envio do respetivo pedido por email, anexando cópia do seu B.I./Cartão de Cidadão, para o seguinte endereço: pepsico.portugal@pepsico.com, ou por correio para o endereço da MATUDIS Comércio de Produtos Alimentares, Lda., Lagoas Park – edifício 5 C – 5o, 2740-298 Porto Salvo. Para mais informações sobre a Política de Privacidade e Cookies da PEPSICO, consulte o seguinte website: <https://www.pepsicoprivacypolicy.com/pt>.

10.2. Os participantes que resultem vencedores autorizam expressamente a MATUDIS a publicar o seu nome completo e/ou a sua imagem e/ou voz para fins informativos e/ou publicitários relacionados à divulgação desta Promoção, na internet, na página de Instagram de Pepsi Portugal e em qualquer outro meio ou suporte, sem que daí derive qualquer tipo de contraprestação e sem limite territorial e pelo prazo máximo permitido pela lei, sendo certo que a referida publicação/divulgação constitui mera faculdade da MATUDIS.

11. Disposições Finais

11.1. O presente Regulamento deve ser interpretado e aplicado segundo a legislação portuguesa.

11.2. Para dirimir qualquer questão ao abrigo do presente Regulamento, serão competentes os tribunais ordinários da cidade de Lisboa, com exclusão de qualquer outro.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2020.